



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**, portador do CPF Nº 086.838.827-05 e Registro Geral Nº 1.499.992, emitido em 30/01/1966, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 21/10/2013, disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014, disponibilizado no D.J. de 15/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015, disponibilizado no D.J. de 26/05/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 06/10/2015, disponibilizado no D.J. de 21/10/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/02/2016, disponibilizado no D.J. de 17/03/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/06/2016, disponibilizado no D.J. de 23/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 26/09/2017, disponibilizado no D.J. de 05/10/2017 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/12/2018, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013:

1.1.1. - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA(S)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA
---------------	--------	-------------------------------

		COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Ana Beatriz de Oliveira Santos Monteiro Tonoli Vinco	149.963.957-02	Vara Única
Rafael Zucoloto Falqueto	142.980.297-94	Vara Única

1.1.2. - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA(S)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Ariadny Bottacine Ferreira	173.701.147-67	Vara Única
Ágatha Tessaro Leonel	147.498.957-84	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 020/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 28/10/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SCHETTINO MINETI, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256493** e o código CRC **347FCAB4**.

Disponibilizado no
D. J. em 22/11/19



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.00.327.520

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Ana Beatriz de Oliveira Santos Monteiro Tonoli Vinco** e **Rafael Zucoloto Falqueto** e a inclusão da cessão das estagiárias **Ariadny Bottacine Ferreira** e **Ágatha Tessaro Leonel**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/11/2019**.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 20/11/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265698** e o código CRC **BBE03EA6**.

